



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
 LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
 DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																																										
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES																																																																																											
1.1	C4541	SEINFRA/CE	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I1530 MONTADOR</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>I2391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>13,2100</td> <td>39,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>146,6100</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MATERIAIS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"</td> <td>UN</td> <td>0,1700</td> <td>17,1000</td> <td>2,9070</td> </tr> <tr> <td>I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"</td> <td>UN</td> <td>0,1700</td> <td>23,1400</td> <td>3,9338</td> </tr> <tr> <td>I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")</td> <td>M</td> <td>1,5000</td> <td>27,5300</td> <td>41,2950</td> </tr> <tr> <td>I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA</td> <td>M2</td> <td>1,0000</td> <td>79,3900</td> <td>79,3900</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>127,5258</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SERVIÇOS</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,0125</td> <td>451,8082</td> <td>5,6451</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>5,6451</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total Simples:</td> <td colspan="2">279,78</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Encargos Sociais:</td> <td colspan="2">INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor BDI:</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor Geral:</td> <td colspan="2">279,78</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I1530 MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900	I2391 PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900	I2543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300	Total:				146,6100	MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070	I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	23,1400	3,9338	I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	27,5300	41,2950	I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900	Total:				127,5258	SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,8082	5,6451	Total:				5,6451	Total Simples:			279,78		Encargos Sociais:			INCLUSO		Valor BDI:			0,00		Valor Geral:			279,78	
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
I1530 MONTADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																										
I2391 PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																										
I2543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300																																																																																										
Total:				146,6100																																																																																										
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	17,1000	2,9070																																																																																										
I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	23,1400	3,9338																																																																																										
I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	M	1,5000	27,5300	41,2950																																																																																										
I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	79,3900	79,3900																																																																																										
Total:				127,5258																																																																																										
SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	451,8082	5,6451																																																																																										
Total:				5,6451																																																																																										
Total Simples:			279,78																																																																																											
Encargos Sociais:			INCLUSO																																																																																											
Valor BDI:			0,00																																																																																											
Valor Geral:			279,78																																																																																											
1.2	C1043	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>17,8300</td> <td>5,3490</td> </tr> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>13,2100</td> <td>39,6300</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>44,9790</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total Simples:</td> <td colspan="2">44,98</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Encargos Sociais:</td> <td colspan="2">INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor BDI:</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor Geral:</td> <td colspan="2">44,98</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490	I2543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300	Total:				44,9790	Total Simples:			44,98		Encargos Sociais:			INCLUSO		Valor BDI:			0,00		Valor Geral:			44,98																																																			
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
I2391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490																																																																																										
I2543 SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300																																																																																										
Total:				44,9790																																																																																										
Total Simples:			44,98																																																																																											
Encargos Sociais:			INCLUSO																																																																																											
Valor BDI:			0,00																																																																																											
Valor Geral:			44,98																																																																																											
1.3	C1047	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,3000</td> <td>17,8300</td> <td>5,3490</td> </tr> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>1,5000</td> <td>13,2100</td> <td>19,8150</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>25,1640</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total Simples:</td> <td colspan="2">25,16</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Encargos Sociais:</td> <td colspan="2">INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor BDI:</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor Geral:</td> <td colspan="2">25,16</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490	I2543 SERVENTE	H	1,5000	13,2100	19,8150	Total:				25,1640	Total Simples:			25,16		Encargos Sociais:			INCLUSO		Valor BDI:			0,00		Valor Geral:			25,16																																																			
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
I2391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490																																																																																										
I2543 SERVENTE	H	1,5000	13,2100	19,8150																																																																																										
Total:				25,1640																																																																																										
Total Simples:			25,16																																																																																											
Encargos Sociais:			INCLUSO																																																																																											
Valor BDI:			0,00																																																																																											
Valor Geral:			25,16																																																																																											
1.4	C1045	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,0600</td> <td>17,8300</td> <td>1,0698</td> </tr> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,6000</td> <td>13,2100</td> <td>7,9260</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>8,9958</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total Simples:</td> <td colspan="2">9,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Encargos Sociais:</td> <td colspan="2">INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor BDI:</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor Geral:</td> <td colspan="2">9,00</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391 PEDREIRO	H	0,0600	17,8300	1,0698	I2543 SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260	Total:				8,9958	Total Simples:			9,00		Encargos Sociais:			INCLUSO		Valor BDI:			0,00		Valor Geral:			9,00																																																			
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
I2391 PEDREIRO	H	0,0600	17,8300	1,0698																																																																																										
I2543 SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260																																																																																										
Total:				8,9958																																																																																										
Total Simples:			9,00																																																																																											
Encargos Sociais:			INCLUSO																																																																																											
Valor BDI:			0,00																																																																																											
Valor Geral:			9,00																																																																																											
1.5	C1070	SEINFRA/CE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2																																																																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,0500</td> <td>17,8300</td> <td>0,8915</td> </tr> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>13,2100</td> <td>6,6050</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Total:</td> <td>7,4965</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total Simples:</td> <td colspan="2">7,50</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Encargos Sociais:</td> <td colspan="2">INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor BDI:</td> <td colspan="2">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor Geral:</td> <td colspan="2">7,50</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391 PEDREIRO	H	0,0500	17,8300	0,8915	I2543 SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050	Total:				7,4965	Total Simples:			7,50		Encargos Sociais:			INCLUSO		Valor BDI:			0,00		Valor Geral:			7,50																																																			
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																										
I2391 PEDREIRO	H	0,0500	17,8300	0,8915																																																																																										
I2543 SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050																																																																																										
Total:				7,4965																																																																																										
Total Simples:			7,50																																																																																											
Encargos Sociais:			INCLUSO																																																																																											
Valor BDI:			0,00																																																																																											
Valor Geral:			7,50																																																																																											

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Rajogelio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP 0613452055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

1.6 C4913 SEINFRA/CE REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840	
					Total:	5,2840
					Total Simples:	5,28
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	5,28

1.7 C2210 SEINFRA/CE RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2391	PEDREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264	
I2543	SERVENTE	H	0,8000	13,2100	10,5680	
					Total:	11,9944
					Total Simples:	11,99
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	11,99

1.8 C1066 SEINFRA/CE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2391	PEDREIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179	
I2543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730	
					Total:	19,4909
					Total Simples:	19,49
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	19,49

1.9 C1630 SEINFRA/CE LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I0498	CARPINTEIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179	
I2543	SERVENTE	H	0,1300	13,2100	1,7173	
					Total:	4,0352
MATERIAIS						
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	11,2500	0,2250	
I1891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	16,4400	0,6576	
I1724	PREGO	KG	0,0120	11,2800	0,1351	
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	25,5400	0,2299	
					Total:	1,2476
					Total Simples:	5,28
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	5,28

2.0 **FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**

2.1 C2784 SEINFRA/CE ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	2,6500	13,2100	35,0065	
					Total:	35,0065
					Total Simples:	35,01
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	35,01

2.2 C0095 SEINFRA/CE APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H	1,7000	13,2100	22,4570	
					Total:	22,4570
					Total Simples:	22,46
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	22,46

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.2150 - RNP: 0611948055



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

2.3 C4592 SEINFRA/CE ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	8,5000	17,8300	151,5550
I2543	SERVENTE	H	9,2000	13,2100	121,5320
					Total: 273,0870
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
					Total: 98,7000
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	362,0160	108,6048
					Total: 108,6048
					Total Simples: 480,39
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 480,39

2.4 C0089 SEINFRA/CE ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	3,0000	17,8300	53,4900
I2543	SERVENTE	H	10,0000	13,2100	132,1000
					Total: 185,5900
MATERIAIS					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,6183	55,0000	34,0065
I0163	AÇO CA-50	KG	18,0000	4,4400	79,9200
I0280	BRITA	M3	0,6150	76,7500	47,2013
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,5000	0,4600	169,5100
I1605	PEDRISCO	M3	0,2630	69,7500	18,3443
					Total: 348,9820
					Total Simples: 534,57
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 534,57

2.5 C0219 SEINFRA/CE ARMADURA DE TELA DE AÇO M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0400	14,5200	0,5808
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0200	17,8300	0,3566
					Total: 0,9374
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG	0,0100	11,5000	0,1150
I2040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-80 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM	M2	1,0300	17,4900	18,0147
					Total: 18,1297
					Total Simples: 19,07
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 19,07

2.6 C4291 SEINFRA/CE CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" FCK ACIMA DE 10 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E CURA M3

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0788	VIBRADOR DE IMERSÃO C/MOTOR ELÉTRICO (CHP)	H	0,2600	1,5738	0,4092
I7487	CAMINHÃO BETONEIRA 5 M3	H	0,3000	92,0000	27,6000
					Total: 28,0092
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
I2543	SERVENTE	H	6,0000	13,2100	79,2600
					Total: 114,9200
SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0500	315,3413	331,1084
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	1,0500	114,9200	120,6660
					Total: 451,7744
					Total Simples: 594,70
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 594,70

Rajogêlio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0619459155



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: MARÇO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

2.7 C0216 SEINFRA/CE ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm KG

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	14,5200	1,1616
I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	17,8300	1,4264
Total:				2,5880
MATERIAIS				
I0103 ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG	0,0200	11,5000	0,2300
I0163 AÇO CA-50	KG	1,1500	4,4400	5,1060
Total:				5,3360
Total Simples:				7,92
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				7,92

2.8 C1399 SEINFRA/CE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3500	14,5200	19,6020
I0498 CARPINTEIRO	H	1,3500	17,8300	24,0705
Total:				43,6725
MATERIAIS				
I0526 CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,2600	21,2600	5,5276
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	16,4400	19,7280
I1728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2500	11,2600	2,8150
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,7400	7,2522
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	8,0700	9,4419
Total:				44,7647
Total Simples:				88,44
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				88,44

2.9 C4416 SEINFRA/CE LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,3500	17,8300	6,2405
I2543 SERVENTE	H	0,3500	13,2100	4,6235
Total:				10,8640
MATERIAIS				
I0169 AÇO CA-60	KG	0,7400	4,6400	3,4336
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,3000	16,4400	21,3720
I1728 PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0300	11,2600	0,3378
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	M	0,9700	4,7400	4,5978
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,6500	8,0700	5,2455
I8263 LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	1,0000	28,0000	28,0000
Total:				62,9867
SERVIÇOS				
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	332,0838	9,9625
C1803 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	194,8300	5,8449
Total:				15,8074
Total Simples:				89,66
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				89,66

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215/D - RNP: 0613481054



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: MARÇO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

4.2 C1988 SEINFRA/CE PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X2.10)m UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINEIRO	H	3,7500	14,5200	54,4500
I0498	CARPINEIRO	H	3,7500	17,8300	66,8625
I2391	PEDREIRO	H	1,4000	17,8300	24,9620
I2543	SERVEnte	H	1,4000	13,2100	18,4940
Total:					164,7885
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	51,0000	0,5408
I0209	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL.	UN	1,0000	123,4500	123,4500
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,4600	0,7912
I1031	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	UN	3,0000	24,6700	74,0100
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
I1240	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 1FL.	UN	2,0000	36,6600	73,3200
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
I1709	PORTA LISA DE CEDRO 0.90X2.10M	UN	1,0000	214,1700	214,1700
I1724	PREGO	KG	0,2000	11,2600	2,2520
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	UN	6,0000	1,3800	8,2800
Total:					546,8658
Total Simples:					711,63
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					711,63

4.3 C1974 SEINFRA/CE PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.60X2.10)m UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041	AJUDANTE DE CARPINEIRO	H	6,0000	14,5200	87,1200
I0498	CARPINEIRO	H	6,0000	17,8300	106,9800
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	17,8300	35,6600
I2543	SERVEnte	H	2,0000	13,2100	26,4200
Total:					256,1800
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0106	51,0000	0,5408
I0210	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	UN	1,0000	140,1000	140,1000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	1,7200	1,1000	1,8920
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,7200	0,4600	0,7912
I1030	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	UN	6,0000	24,6700	148,0200
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN	2,0000	20,5600	41,1200
I1241	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	UN	1,0000	33,7600	33,7600
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	UN	8,0000	0,2700	2,1600
I1708	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	UN	2,0000	191,1800	382,3600
I1724	PREGO	KG	0,5000	11,2600	5,6300
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPE	UN	6,0000	1,3800	8,2800
Total:					817,1538
Total Simples:					1.073,33
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1.073,33

4.4 C4515 SEINFRA/CE FORNECIMENTO E MONTAGEM JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - M2

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I8339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	287,1000	287,1000
Total:					287,1000
Total Simples:					287,10
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					287,10

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Govorno do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

4.5 C4830 SEINFRA/CE JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	2,5000	17,8300	44,5750
I2543 SERVENTE	H	1,5000	13,2100	19,8150
				Total: 64,3900
MATERIAIS				
I9142 JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	UN	1,0000	296,8300	296,8300
				Total: 296,8300
SERVIÇOS				
C0184 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0210	714,2405	14,9991
				Total: 14,9991
				Total Simples: 376,22
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 376,22

4.6 C2984 SEINFRA/CE VIDRO TRANSLÚCIDO CANELADO OU MARTELADO E=3mm (COLOCADO) M2

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2465 VIDRO CANELADO OU MARTELADO 3MM. COLOCADO	M2	1,0000	105,5500	105,5500
				Total: 105,5500
				Total Simples: 105,55
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 105,55

5.0 **COBERTURA**

5.1 #REF! #REF! #REF! #REF!

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,2000	14,5200	17,4240
I0498 CARPINTEIRO	H	1,2000	17,8300	21,3960
				Total: 38,8200
MATERIAIS				
I1161 FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,1800	10,9000	1,9620
I1495 MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0250	2,922,8300	73,0708
I1724 PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512
				Total: 76,3840
				Total Simples: 115,20
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 115,20

5.2 C4460 SEINFRA/CE MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,0000	14,5200	14,5200
I0498 CARPINTEIRO	H	1,0000	17,8300	17,8300
				Total: 32,3500
MATERIAIS				
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	M	3,5000	4,3100	15,0850
I1724 PREGO	KG	0,1200	11,2600	1,3512
I1824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M	3,5000	1,3500	4,7250
I6519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	M	1,3300	16,4800	21,8918
				Total: 43,0530
				Total Simples: 75,40
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 75,40

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.2150 - RNP: 0613953056



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: MARÇO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

5.3 C4462 SEINFRA/CE TELHA CERÂMICA

M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	1,1000	17,8300	19,6130
I2543 SERVENTE	H	1,1000	13,2100	14,5310
			Total:	34,1440
MATERIAIS				
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,5100	16,8300
			Total:	16,8300
			Total Simples:	50,97
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	50,97

5.4 C4463 SEINFRA/CE CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,5000	17,8300	8,9150
I2543 SERVENTE	H	0,5000	13,2100	6,6050
			Total:	15,5200
MATERIAIS				
I0926 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	UN	3,0000	1,3400	4,0200
			Total:	4,0200
SERVIÇOS				
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937
			Total:	0,8937
			Total Simples:	20,43
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	20,43

5.5 C4464 SEINFRA/CE EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA

M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
I2543 SERVENTE	H	0,3000	13,2100	3,9630
			Total:	9,3120
SERVIÇOS				
C0200 ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	M3	0,0020	446,8360	0,8937
			Total:	0,8937
			Total Simples:	10,21
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	10,21

5.6 C4468 SEINFRA/CE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM

M2

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I8293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2	1,0000	58,0000	58,0000
			Total:	58,0000
			Total Simples:	58,00
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	58,00

6.0 IMPERMEABILIZAÇÃO
6.1 C1472 SEINFRA/CE IMPERMEABILIZAÇÃO P/ REBAIXO BANHEIRO E COZINHA C/TINTA ASFÁLTICA

M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	0,4000	13,2100	5,2840
			Total:	5,2840
MATERIAIS				
I2089 TINTA ASFÁLTICA	KG	1,0200	6,8300	6,9668
			Total:	6,9668
			Total Simples:	12,25
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	12,25



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: MARÇO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

7.0

REVESTIMENTOS

7.1

C0776 SEINFRA/CE CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE

M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	17,8300	1,7830
I2543	SERVEnte	H	0,1500	13,2100	1,9815
					Total: 3,7645
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51,0000	0,3111
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,4600	1,1178
					Total: 1,4289
					Total Simples: 5,19
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 5,19

7.2

C3023 SEINFRA/CE EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
I2543	SERVEnte	H	0,6000	13,2100	7,9260
					Total: 18,6240
SERVIÇOS					
C0184	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0200	714,2405	14,2848
					Total: 14,2848
					Total Simples: 32,91
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 32,91

7.3

C3028 SEINFRA/CE REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3

M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	17,8300	10,6980
I2543	SERVEnte	H	0,6000	13,2100	7,9260
					Total: 18,6240
SERVIÇOS					
C0184	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0250	714,2405	17,8560
					Total: 17,8560
					Total Simples: 36,48
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 36,48

7.4

C4443 SEINFRA/CE CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE

M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I1328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376
I2543	SERVEnte	H	0,7200	13,2100	9,5112
					Total: 22,3488
MATERIAIS					
I6498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	31,0000	34,1000
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6,0000	2,0000	12,0000
					Total: 46,1000
					Total Simples: 68,45
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 68,45

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP 0613358055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: MARÇO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND																																																																								
7.5	C4445	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I1328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>17,8300</td> <td>12,8376</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,7200</td> <td>13,2100</td> <td>9,5112</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 22,3488</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>I6500</td> <td>CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4</td> <td>M2</td> <td>1,1000</td> <td>39,4000</td> <td>43,3400</td> </tr> <tr> <td>I6508</td> <td>ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS</td> <td>KG</td> <td>8,0000</td> <td>2,0000</td> <td>16,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 59,3400</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 81,69</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 81,69</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I1328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376	I2543	SERVENTE	H	0,7200	13,2100	9,5112						Total: 22,3488	MATERIAIS						I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400	I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000						Total: 59,3400						Total Simples: 81,69						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 81,69
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
I1328	LADRILHISTA	H	0,7200	17,8300	12,8376																																																																							
I2543	SERVENTE	H	0,7200	13,2100	9,5112																																																																							
					Total: 22,3488																																																																							
MATERIAIS																																																																												
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1000	39,4000	43,3400																																																																							
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8,0000	2,0000	16,0000																																																																							
					Total: 59,3400																																																																							
					Total Simples: 81,69																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 81,69																																																																							
7.6	C1129	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I1328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>17,8300</td> <td>3,5660</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>13,2100</td> <td>2,6420</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 6,2080</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>I0118</td> <td>ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO</td> <td>KG</td> <td>0,5830</td> <td>2,8600</td> <td>1,6674</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 1,6674</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 7,88</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 7,88</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660	I2543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420						Total: 6,2080	MATERIAIS						I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,5830	2,8600	1,6674						Total: 1,6674						Total Simples: 7,88						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 7,88						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660																																																																							
I2543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420																																																																							
					Total: 6,2080																																																																							
MATERIAIS																																																																												
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,5830	2,8600	1,6674																																																																							
					Total: 1,6674																																																																							
					Total Simples: 7,88																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 7,88																																																																							
7.7	C1427	SEINFRA/CE	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I1328</td> <td>LADRILHISTA</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>17,8300</td> <td>3,5660</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,2000</td> <td>13,2100</td> <td>2,6420</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 6,2080</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>I0118</td> <td>ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO</td> <td>KG</td> <td>0,4220</td> <td>2,8600</td> <td>1,2069</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 1,2069</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 7,41</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 7,41</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660	I2543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420						Total: 6,2080	MATERIAIS						I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	2,8600	1,2069						Total: 1,2069						Total Simples: 7,41						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 7,41						
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
I1328	LADRILHISTA	H	0,2000	17,8300	3,5660																																																																							
I2543	SERVENTE	H	0,2000	13,2100	2,6420																																																																							
					Total: 6,2080																																																																							
MATERIAIS																																																																												
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,4220	2,8600	1,2069																																																																							
					Total: 1,2069																																																																							
					Total Simples: 7,41																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 7,41																																																																							
7.8	C0778	SEINFRA/CE	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2																																																																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2391</td> <td>PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>0,2500</td> <td>17,8300</td> <td>4,4575</td> </tr> <tr> <td>I2543</td> <td>SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,3100</td> <td>13,2100</td> <td>4,0951</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 8,5526</td> </tr> <tr> <th colspan="2">MATERIAIS</th> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>I0109</td> <td>AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,0072</td> <td>51,0000</td> <td>0,3672</td> </tr> <tr> <td>I0805</td> <td>CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>2,9200</td> <td>0,4600</td> <td>1,3432</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total: 1,7104</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Total Simples: 10,26</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>Valor Geral: 10,26</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575	I2543	SERVENTE	H	0,3100	13,2100	4,0951						Total: 8,5526	MATERIAIS						I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	51,0000	0,3672	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,9200	0,4600	1,3432						Total: 1,7104						Total Simples: 10,26						Encargos Sociais: INCLUSO						Valor BDI: 0,00						Valor Geral: 10,26
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																							
I2391	PEDREIRO	H	0,2500	17,8300	4,4575																																																																							
I2543	SERVENTE	H	0,3100	13,2100	4,0951																																																																							
					Total: 8,5526																																																																							
MATERIAIS																																																																												
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0072	51,0000	0,3672																																																																							
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,9200	0,4600	1,3432																																																																							
					Total: 1,7104																																																																							
					Total Simples: 10,26																																																																							
					Encargos Sociais: INCLUSO																																																																							
					Valor BDI: 0,00																																																																							
					Valor Geral: 10,26																																																																							

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
7.9	C2112	SEINFRA/CE	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2
MAO DE OBRA				
	I2391		PEDREIRO	H
	I2543		SERVENTE	H
MATERIAIS				
	I0109		AREIA MEDIA	M3
	I0442		CAL VIRGEM EM PO	KG
				Total
				Total Simples:
				Encargos Sociais:
				Valor BDI:
				Valor Geral:

8.0 PISOS
 8.1 C3025 SEINFRA/CE PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO M3

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
8.1	C3025	SEINFRA/CE	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3
MAO DE OBRA				
	I2391		PEDREIRO	H
	I2543		SERVENTE	H
SERVIÇOS				
	C0839		CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
				Total
				Total Simples:
				Encargos Sociais:
				Valor BDI:
				Valor Geral:

8.2 C2181 SEINFRA/CE REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm M2

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
8.2	C2181	SEINFRA/CE	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2
MAO DE OBRA				
	I2391		PEDREIRO	H
	I2543		SERVENTE	H
MATERIAIS				
	I0109		AREIA MEDIA	M3
	I0805		CIMENTO PORTLAND	KG
				Total
				Total Simples:
				Encargos Sociais:
				Valor BDI:
				Valor Geral:

8.3 C3001 SEINFRA/CE CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO M2

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
8.3	C3001	SEINFRA/CE	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2
MAO DE OBRA				
	I1328		LADRILHISTA	H
	I2543		SERVENTE	H
MATERIAIS				
	I6500		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2
	I6508		ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG
				Total
				Total Simples:
				Encargos Sociais:
				Valor BDI:
				Valor Geral:

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - R.Nº: 0613958055



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Beberibe - CE
 FLS 245
 01

OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
 LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
 DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
8.4	C3410	SEINFRA/CE	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	M2
SERVIÇOS				
C0055			ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3
C1213			EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	M2
C1609			LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3
C1915			PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP = 1.5cm	M2
C2121			REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2
C2784			ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3
C2898			PINTURA HIDRACOR	M2
C2921			REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3
Total:				204,1410
Total Simples:				204,14
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				204,14

9.0

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

9.1 C1948 SEINFRA/CE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

PT

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
I2320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
I2543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:				130,0750
MATERIAIS				
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,0035	55,0000	0,1925
I0441 CAL HIDRATADA	KG	2,5000	1,1000	2,7500
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,4600	1,1500
I0884 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,8000	1,6000
I0885 COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,6000	6,4000
I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,5800	3,5800
I1412 LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,2700	2,5400
I1426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,2800	2,2800
I1973 TE PVC SOLDÁVEL 32MM	UN	1,0000	2,4900	2,4900
I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	1,2000	2,3300	2,7960
I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	5,0000	5,2300	26,1500
Total:				51,9285
Total Simples:				182,00
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				182,00

9.2

C1950 SEINFRA/CE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

PT

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600
I2320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900
I2543 SERVENTE	H	2,5000	13,2100	33,0250
Total:				130,0750
MATERIAIS				
I0108 AREIA GROSSA	M3	0,0040	55,0000	0,2200
I0441 CAL HIDRATADA	KG	3,0000	1,1000	3,3000
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,4600	1,3800
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000
I1283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,4000	2,8000
I1284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	1,9000	1,9000
I2012 TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4")	UN	1,0000	10,4500	10,4500
I2013 TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2")	UN	1,0000	2,9050	2,9050
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	0,3300	8,5400	2,8182
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,5000	3,0800	4,6200
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0,5000	5,2400	2,6200
Total:				38,8132
Total Simples:				168,89
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				168,89



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																																																																			
9.3	C3442	SEINFRA/CE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>0,7000</td> <td>13,2100</td> <td>9,2470</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 9,2470</td> </tr> <tr> <th>MATERIAIS</th> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>I8665 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>428,2500</td> <td>428,2500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 428,2500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 437,50</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 437,50</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2543 SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470					Total: 9,2470	MATERIAIS					I8665 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	428,2500	428,2500					Total: 428,2500					Total Simples: 437,50					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 437,50																																																																	
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																			
I2543 SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470																																																																																																																			
				Total: 9,2470																																																																																																																			
MATERIAIS																																																																																																																							
I8665 CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	UN	1,0000	428,2500	428,2500																																																																																																																			
				Total: 428,2500																																																																																																																			
				Total Simples: 437,50																																																																																																																			
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																			
				Valor BDI: 0,00																																																																																																																			
				Valor Geral: 437,50																																																																																																																			
9.4	C4923	SEINFRA/CE	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>14,5200</td> <td>7,2600</td> </tr> <tr> <td>I2320 ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>0,5000</td> <td>17,8300</td> <td>8,9150</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 16,1750</td> </tr> <tr> <th>MATERIAIS</th> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>I9404 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>11,0900</td> <td>11,0900</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 11,0900</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 27,27</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 27,27</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600	I2320 ENCANADOR	H	0,5000	17,8300	8,9150					Total: 16,1750	MATERIAIS					I9404 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,0000	11,0900	11,0900					Total: 11,0900					Total Simples: 27,27					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 27,27																																																												
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																			
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5000	14,5200	7,2600																																																																																																																			
I2320 ENCANADOR	H	0,5000	17,8300	8,9150																																																																																																																			
				Total: 16,1750																																																																																																																			
MATERIAIS																																																																																																																							
I9404 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	1,0000	11,0900	11,0900																																																																																																																			
				Total: 11,0900																																																																																																																			
				Total Simples: 27,27																																																																																																																			
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																			
				Valor BDI: 0,00																																																																																																																			
				Valor Geral: 27,27																																																																																																																			
9.5	C0612	SEINFRA/CE	ESCAVAÇÃO MANUAL C/ APOIAMENTO DE FUNDO P/ CAIXA EM ALVENARIA	UN																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>4,6300</td> <td>13,2100</td> <td>61,1623</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 61,1623</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 61,16</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 61,16</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2543 SERVENTE	H	4,6300	13,2100	61,1623					Total: 61,1623					Total Simples: 61,16					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 61,16																																																																																
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																			
I2543 SERVENTE	H	4,6300	13,2100	61,1623																																																																																																																			
				Total: 61,1623																																																																																																																			
				Total Simples: 61,16																																																																																																																			
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																			
				Valor BDI: 0,00																																																																																																																			
				Valor Geral: 61,16																																																																																																																			
9.6	C0602	SEINFRA/CE	CAIXA EM ALVENARIA (80X80X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN																																																																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO</td> <td>H</td> <td>0,4130</td> <td>14,5200</td> <td>5,9968</td> </tr> <tr> <td>I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>1,9600</td> <td>14,5200</td> <td>28,4592</td> </tr> <tr> <td>I0121 ARMADOR/FERREIRO</td> <td>H</td> <td>0,4130</td> <td>17,8300</td> <td>7,3638</td> </tr> <tr> <td>I0498 CARPINTEIRO</td> <td>H</td> <td>1,9600</td> <td>17,8300</td> <td>34,9468</td> </tr> <tr> <td>I2391 PEDREIRO</td> <td>H</td> <td>5,4110</td> <td>17,8300</td> <td>96,4781</td> </tr> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>10,9210</td> <td>13,2100</td> <td>144,2664</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 317,5111</td> </tr> <tr> <th>MATERIAIS</th> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td>I0103 ARAME RECOZIDO N 18 BWG</td> <td>KG</td> <td>0,0720</td> <td>11,5000</td> <td>0,8280</td> </tr> <tr> <td>I0109 AREIA MEDIA</td> <td>M3</td> <td>0,2310</td> <td>51,0000</td> <td>11,7810</td> </tr> <tr> <td>I0169 AÇO CA-60</td> <td>KG</td> <td>4,2680</td> <td>4,6400</td> <td>19,8035</td> </tr> <tr> <td>I0280 BRITA</td> <td>M3</td> <td>0,1200</td> <td>76,7500</td> <td>9,2100</td> </tr> <tr> <td>I0441 CAL HIDRATADA</td> <td>KG</td> <td>9,6280</td> <td>1,1000</td> <td>10,8108</td> </tr> <tr> <td>I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)</td> <td>M2</td> <td>0,3240</td> <td>21,0300</td> <td>6,8137</td> </tr> <tr> <td>I0805 CIMENTO PORTLAND</td> <td>KG</td> <td>60,6960</td> <td>0,4600</td> <td>27,9202</td> </tr> <tr> <td>I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm</td> <td>M</td> <td>0,0970</td> <td>8,0700</td> <td>0,7828</td> </tr> <tr> <td>I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM</td> <td>UN</td> <td>181,4400</td> <td>0,2600</td> <td>47,1744</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 135,1244</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total Simples: 452,64</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Encargos Sociais: INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor BDI: 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Valor Geral: 452,64</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4130	14,5200	5,9968	I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,9600	14,5200	28,4592	I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,4130	17,8300	7,3638	I0498 CARPINTEIRO	H	1,9600	17,8300	34,9468	I2391 PEDREIRO	H	5,4110	17,8300	96,4781	I2543 SERVENTE	H	10,9210	13,2100	144,2664					Total: 317,5111	MATERIAIS					I0103 ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG	0,0720	11,5000	0,8280	I0109 AREIA MEDIA	M3	0,2310	51,0000	11,7810	I0169 AÇO CA-60	KG	4,2680	4,6400	19,8035	I0280 BRITA	M3	0,1200	76,7500	9,2100	I0441 CAL HIDRATADA	KG	9,6280	1,1000	10,8108	I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,3240	21,0300	6,8137	I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	60,6960	0,4600	27,9202	I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0970	8,0700	0,7828	I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	181,4400	0,2600	47,1744					Total: 135,1244					Total Simples: 452,64					Encargos Sociais: INCLUSO					Valor BDI: 0,00					Valor Geral: 452,64
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																																			
I0040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,4130	14,5200	5,9968																																																																																																																			
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,9600	14,5200	28,4592																																																																																																																			
I0121 ARMADOR/FERREIRO	H	0,4130	17,8300	7,3638																																																																																																																			
I0498 CARPINTEIRO	H	1,9600	17,8300	34,9468																																																																																																																			
I2391 PEDREIRO	H	5,4110	17,8300	96,4781																																																																																																																			
I2543 SERVENTE	H	10,9210	13,2100	144,2664																																																																																																																			
				Total: 317,5111																																																																																																																			
MATERIAIS																																																																																																																							
I0103 ARAME RECOZIDO N 18 BWG	KG	0,0720	11,5000	0,8280																																																																																																																			
I0109 AREIA MEDIA	M3	0,2310	51,0000	11,7810																																																																																																																			
I0169 AÇO CA-60	KG	4,2680	4,6400	19,8035																																																																																																																			
I0280 BRITA	M3	0,1200	76,7500	9,2100																																																																																																																			
I0441 CAL HIDRATADA	KG	9,6280	1,1000	10,8108																																																																																																																			
I0529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,3240	21,0300	6,8137																																																																																																																			
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	60,6960	0,4600	27,9202																																																																																																																			
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,0970	8,0700	0,7828																																																																																																																			
I2082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	181,4400	0,2600	47,1744																																																																																																																			
				Total: 135,1244																																																																																																																			
				Total Simples: 452,64																																																																																																																			
				Encargos Sociais: INCLUSO																																																																																																																			
				Valor BDI: 0,00																																																																																																																			
				Valor Geral: 452,64																																																																																																																			

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0611959056



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: MARÇO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID																																																																																																														
9.7	C2832	SEINFRA/CE	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I2543 SERVENTE</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>13,2100</td> <td>26,4200</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 26,4200</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>I0280 BRITA</td> <td>M3</td> <td>1,4920</td> <td>76,7500</td> <td>114,5110</td> </tr> <tr> <td>I2298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM</td> <td>UN</td> <td>3,0000</td> <td>31,1200</td> <td>93,3600</td> </tr> <tr> <td>I2456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)</td> <td>M</td> <td>2,5000</td> <td>8,5400</td> <td>21,3500</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 229,2210</td> </tr> <tr> <td colspan="5">SERVIÇOS</td> </tr> <tr> <td>C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)</td> <td>M2</td> <td>10,0500</td> <td>47,2910</td> <td>475,2746</td> </tr> <tr> <td>C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm</td> <td>M2</td> <td>12,9200</td> <td>82,5541</td> <td>1.066,5990</td> </tr> <tr> <td>C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm</td> <td>KG</td> <td>41,8600</td> <td>7,9240</td> <td>331,6986</td> </tr> <tr> <td>C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,2900</td> <td>315,3413</td> <td>91,4490</td> </tr> <tr> <td>C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</td> <td>M3</td> <td>0,5980</td> <td>332,0838</td> <td>198,5861</td> </tr> <tr> <td>C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X</td> <td>M2</td> <td>1,8400</td> <td>57,5040</td> <td>105,8074</td> </tr> <tr> <td>C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE</td> <td>M2</td> <td>11,0000</td> <td>19,1546</td> <td>210,7006</td> </tr> <tr> <td>C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m</td> <td>M3</td> <td>14,2400</td> <td>35,0065</td> <td>498,4926</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 2.978,5079</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total Simples:</td> <td>3.234,25</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>3.234,25</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I2543 SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200					Total: 26,4200	MATERIAIS					I0280 BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,5110	I2298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600	I2456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	8,5400	21,3500					Total: 229,2210	SERVIÇOS					C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	10,0500	47,2910	475,2746	C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	82,5541	1.066,5990	C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	7,9240	331,6986	C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	315,3413	91,4490	C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	332,0838	198,5861	C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	57,5040	105,8074	C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	19,1546	210,7006	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,2400	35,0065	498,4926					Total: 2.978,5079				Total Simples:	3.234,25				Encargos Sociais:	INCLUSO				Valor BDI:	0,00				Valor Geral:	3.234,25
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																														
I2543 SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200																																																																																																														
				Total: 26,4200																																																																																																														
MATERIAIS																																																																																																																		
I0280 BRITA	M3	1,4920	76,7500	114,5110																																																																																																														
I2298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	UN	3,0000	31,1200	93,3600																																																																																																														
I2456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	M	2,5000	8,5400	21,3500																																																																																																														
				Total: 229,2210																																																																																																														
SERVIÇOS																																																																																																																		
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP =10cm (1:2:8)	M2	10,0500	47,2910	475,2746																																																																																																														
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	12,9200	82,5541	1.066,5990																																																																																																														
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	41,8600	7,9240	331,6986																																																																																																														
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,2900	315,3413	91,4490																																																																																																														
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,5980	332,0838	198,5861																																																																																																														
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	1,8400	57,5040	105,8074																																																																																																														
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	11,0000	19,1546	210,7006																																																																																																														
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	14,2400	35,0065	498,4926																																																																																																														
				Total: 2.978,5079																																																																																																														
			Total Simples:	3.234,25																																																																																																														
			Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																																														
			Valor BDI:	0,00																																																																																																														
			Valor Geral:	3.234,25																																																																																																														
9.8	C4635	SEINFRA/CE	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>14,5200</td> <td>43,5600</td> </tr> <tr> <td>I2320 ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>3,0000</td> <td>17,8300</td> <td>53,4900</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 97,0500</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>I0082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>1,3500</td> <td>1,3500</td> </tr> <tr> <td>I0301 BUCHA PLÁSTICA 8MM</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>0,1800</td> <td>0,3600</td> </tr> <tr> <td>I1091 ENGATE CROMADO</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>16,0600</td> <td>16,0600</td> </tr> <tr> <td>I1180 FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>0,5600</td> <td>0,2000</td> <td>0,1120</td> </tr> <tr> <td>I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>5,8000</td> <td>5,8000</td> </tr> <tr> <td>I1516 MASSA PARA VIDRO</td> <td>KG</td> <td>0,1000</td> <td>8,0500</td> <td>0,8050</td> </tr> <tr> <td>I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>1,7200</td> <td>3,4400</td> </tr> <tr> <td>I8636 ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>296,0000</td> <td>296,0000</td> </tr> <tr> <td>I8651 BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>495,0000</td> <td>495,0000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 818,9270</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total Simples:</td> <td>915,98</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>915,98</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600	I2320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900					Total: 97,0500	MATERIAIS					I0082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500	I0301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600	I1091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600	I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120	I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000	I1516 MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050	I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400	I8636 ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0000	296,0000	296,0000	I8651 BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	495,0000	495,0000					Total: 818,9270				Total Simples:	915,98				Encargos Sociais:	INCLUSO				Valor BDI:	0,00				Valor Geral:	915,98															
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																														
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	14,5200	43,5600																																																																																																														
I2320 ENCANADOR	H	3,0000	17,8300	53,4900																																																																																																														
				Total: 97,0500																																																																																																														
MATERIAIS																																																																																																																		
I0082 ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	UN	1,0000	1,3500	1,3500																																																																																																														
I0301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600																																																																																																														
I1091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600																																																																																																														
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120																																																																																																														
I1282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,8000	5,8000																																																																																																														
I1516 MASSA PARA VIDRO	KG	0,1000	8,0500	0,8050																																																																																																														
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400																																																																																																														
I8636 ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	UN	1,0000	296,0000	296,0000																																																																																																														
I8651 BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	495,0000	495,0000																																																																																																														
				Total: 818,9270																																																																																																														
			Total Simples:	915,98																																																																																																														
			Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																																														
			Valor BDI:	0,00																																																																																																														
			Valor Geral:	915,98																																																																																																														
9.9	C0348	SEINFRA/CE	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>MAO DE OBRA</th> <th>Unidade</th> <th>Coefficiente</th> <th>Preço</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>14,5200</td> <td>29,0400</td> </tr> <tr> <td>I2320 ENCANADOR</td> <td>H</td> <td>2,0000</td> <td>17,8300</td> <td>35,6600</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 64,7000</td> </tr> <tr> <td colspan="5">MATERIAIS</td> </tr> <tr> <td>I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>293,2900</td> <td>293,2900</td> </tr> <tr> <td>I0301 BUCHA PLÁSTICA 8MM</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>0,1800</td> <td>0,3600</td> </tr> <tr> <td>I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>190,0000</td> <td>190,0000</td> </tr> <tr> <td>I1091 ENGATE CROMADO</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>16,0600</td> <td>16,0600</td> </tr> <tr> <td>I1180 FITA DE VEDAÇÃO</td> <td>M</td> <td>0,5600</td> <td>0,2000</td> <td>0,1120</td> </tr> <tr> <td>I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS</td> <td>UN</td> <td>2,0000</td> <td>1,7200</td> <td>3,4400</td> </tr> <tr> <td>I1925 TAMPÃO PLÁSTICO PARA BACIA</td> <td>UN</td> <td>1,0000</td> <td>24,9000</td> <td>24,9000</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>Total: 528,1620</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Total Simples:</td> <td>592,86</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Encargos Sociais:</td> <td>INCLUSO</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor BDI:</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td>Valor Geral:</td> <td>592,86</td> </tr> </tbody> </table>					MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400	I2320 ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600					Total: 64,7000	MATERIAIS					I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	293,2900	293,2900	I0301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600	I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000	I1091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600	I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120	I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400	I1925 TAMPÃO PLÁSTICO PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000					Total: 528,1620				Total Simples:	592,86				Encargos Sociais:	INCLUSO				Valor BDI:	0,00				Valor Geral:	592,86																									
MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total																																																																																																														
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	14,5200	29,0400																																																																																																														
I2320 ENCANADOR	H	2,0000	17,8300	35,6600																																																																																																														
				Total: 64,7000																																																																																																														
MATERIAIS																																																																																																																		
I0171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	UN	1,0000	293,2900	293,2900																																																																																																														
I0301 BUCHA PLÁSTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600																																																																																																														
I0406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	190,0000	190,0000																																																																																																														
I1091 ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600																																																																																																														
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,2000	0,1120																																																																																																														
I1579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400																																																																																																														
I1925 TAMPÃO PLÁSTICO PARA BACIA	UN	1,0000	24,9000	24,9000																																																																																																														
				Total: 528,1620																																																																																																														
			Total Simples:	592,86																																																																																																														
			Encargos Sociais:	INCLUSO																																																																																																														
			Valor BDI:	0,00																																																																																																														
			Valor Geral:	592,86																																																																																																														



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

9.10 C4636 SEINFRA/CE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,3000	14,5200	47,9160
I2320	ENCANADOR	H	3,3000	17,8300	58,8390
					Total: 106,7550
MATERIAIS					
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
I1091	ENGATE CROMADO	UN	2,0000	16,0600	32,1200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1200	0,2000	0,2240
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000
I2285	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	UN	1,0000	30,6800	30,6800
I8637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	UN	1,0000	162,0000	162,0000
					Total: 314,7240
					Total Simples: 421,48
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 421,48

9.11 C1619 SEINFRA/CE LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	14,5200	39,9300
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	17,8300	49,0325
					Total: 88,9625
MATERIAIS					
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1800	0,3600
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,2000	0,1680
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	1,7200	3,4400
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	85,9000	85,9000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	UN	1,0000	66,1400	66,1400
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000
					Total: 257,9780
					Total Simples: 346,94
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 346,94

9.12 C3997 SEINFRA/CE BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS CJ

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2320	ENCANADOR	H	1,5000	17,8300	26,7450
I2391	PEDREIRO	H	1,4000	17,8300	24,9620
I2543	SERVENTE	H	2,9000	13,2100	38,3090
					Total: 90,0160
MATERIAIS					
I0184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	M2	1,3200	336,0000	443,5200
I0915	CUBA DE AÇO INOX	UN	1,0000	141,0000	141,0000
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	KG	0,6000	5,2600	3,1560
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	UN	1,0000	90,9700	90,9700
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	UN	1,0000	28,7300	28,7300
					Total: 707,3760
SERVIÇOS					
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPEN. TRAÇO 1:3	M3	0,0023	417,6760	0,9607
					Total: 0,9607
					Total Simples: 798,36
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 798,36

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP: 0613058055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
9.13	C1898	SEINFRA/CE	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M
MAO DE OBRA				
	I1530		MONTADOR	H
	I2391		PEDREIRO	H
	I2543		SERVEANTE	H
				Total:
				26,9110
MATERIAIS				
	I0108		AREIA GROSSA	M3
	I0805		CIMENTO PORTLAND	KG
	I1646		PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	M
				Total:
				176,0965
				Total Simples:
				203,01
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				203,01

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
10.0 10.1	C1947	SEINFRA/CE	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
MAO DE OBRA				
	I0042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
	I2312		ELETRICISTA	H
	I2543		SERVEANTE	H
				Total:
				33,0250
MATERIAIS				
	I0356		CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M
	I0419		CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN
	I0428		CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN
	I0957		CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN
	I0981		DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN
	I1075		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M
	I1105		ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN
	I1181		FITA ISOLANTE	M
	I1262		INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	UN
	I1409		LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN
				Total:
				66,5560
				Total Simples:
				197,35
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				197,35

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
10.2	C1666	SEINFRA/CE	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN
MAO DE OBRA				
	I0042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
	I2312		ELETRICISTA	H
				Total:
				19,8770
MATERIAIS				
	I1364		LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN
				Total:
				57,7700
				Total Simples:
				93,62
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				93,62

ITEM	CÓDIGO	TABELA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND
10.3	C3579	SEINFRA/CE	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN
MAO DE OBRA				
	I0042		AJUDANTE DE ELETRICISTA	H
	I2312		ELETRICISTA	H
				Total:
				18,0700
MATERIAIS				
	I6129		QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN
				Total:
				44,8000
				Total Simples:
				77,39
				Encargos Sociais:
				INCLUSO
				Valor BDI:
				0,00
				Valor Geral:
				77,39



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

10.4 C2078 SEINFRA/CE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	14,5200	17,4240
I2312 ELETRICISTA	H	1,2000	18,0700	21,6840
			Total:	39,1080
MATERIAIS				
I2412 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	36,3700	36,3700
			Total:	36,3700
			Total Simples:	75,48
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	75,48

10.5 C1093 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2312 ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
			Total:	9,7770
MATERIAIS				
I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	1,0000	9,8700	9,8700
			Total:	9,8700
			Total Simples:	19,65
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	19,65

10.6 C1098 SEINFRA/CE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A UN

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	14,5200	4,3560
I2312 ELETRICISTA	H	0,3000	18,0700	5,4210
			Total:	9,7770
MATERIAIS				
I0986 DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN	1,0000	16,5500	16,5500
			Total:	16,5500
			Total Simples:	26,33
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	26,33

10.7 C0556 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 6MM2 M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	14,5200	1,8876
I2312 ELETRICISTA	H	0,1300	18,0700	2,3491
			Total:	4,2367
MATERIAIS				
I0375 CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	3,4900	3,5598
			Total:	3,5598
			Total Simples:	7,80
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	7,80

10.8 C0547 SEINFRA/CE CABO EM PVC 1000V 10MM2 M

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	14,5200	2,0328
I2312 ELETRICISTA	H	0,1400	18,0700	2,5298
			Total:	4,5626
MATERIAIS				
I0386 CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	5,5900	5,7018
			Total:	5,7018
			Total Simples:	10,26
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	10,26



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: MARÇO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

10.9 C1187 SEINFRA/CE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,2000	14,5200	2,9040
12312	ELETRICISTA	H	0,2000	18,0700	3,6140
					Total: 6,5180
MATERIAIS					
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,0000	4,2500	4,2500
					Total: 4,2500
					Total Simples: 10,77
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 10,77

11.0 PINTURA
11.1 C1615 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
					Total: 12,2220
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	14,6600	2,4922
					Total: 4,0793
					Total Simples: 16,30
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 16,30

11.2 C1614 SEINFRA/CE LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
12395	PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
					Total: 12,2220
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12,7800	0,6390
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	L	0,1200	16,6400	1,9968
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	16,9600	2,8832
					Total: 5,6565
					Total Simples: 17,88
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 17,88

11.3 C1206 SEINFRA/CE EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	14,5200	4,3560
12395	PINTOR	H	0,3500	17,8500	6,2475
					Total: 10,6035
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	7,6200	3,4290
					Total: 3,7040
					Total Simples: 14,31
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 14,31

Rajogéio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613458055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
 LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
 ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
 DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM CÓDIGO TABELA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UND

11.4 C1280 SEINFRA/CE ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	14,5200	5,0820
I2395 PINTOR	H	0,4000	17,8500	7,1400
Total:				12,2220
MATERIAIS				
I0035 AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	12,7800	0,5112
I1100 ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	21,4600	3,4336
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	9,8800	1,2844
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
Total:				5,4492
Total Simples:				17,67
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				17,67

12.0 SERVIÇOS DIVERSOS

12.1 C1628 SEINFRA/CE LIMPEZA GERAL M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543 SERVENTE	H	0,7000	13,2100	9,2470
Total:				9,2470
Total Simples:				9,25
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				9,25


 Rajogelio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055





**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



05. CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP 0613658055

	9.591,57		-		-	100%	9.591,57		-
	X 25.641,29	20%	5.128,26	40%	10.256,52	40%	10.256,52		-
	140,70		-	100%	140,70		-		-
	X 18.441,83		-	30%	5.532,55	30%	5.532,55	40%	7.376,73
	X 17.545,38	40%	7.018,15	10%	1.754,54	10%	1.754,54	40%	7.018,15
AS	X 16.049,24		-	25%	4.012,31	25%	4.012,31	50%	8.024,62
	11.981,80		-	25%	2.995,45	25%	2.995,45	50%	5.990,90
	9.520,94		-		-		-	100%	9.520,94
	1.159,70		-		-		-	100%	1.159,70
C/ BDI (R\$)	129.570,88	20,63%	26.735,88	22,85%	29.601,02	26,35%	34.142,93	30,17%	39.091,04
CUMULADO		20,63%	26.735,88	43,48%	56.336,90	69,83%	90.479,84	100,00%	129.570,88

Rua General Edgar Facó, 467 – Centro – Beberibe – Ceará – CEP: 62.840-000
 CNPJ: 07.528.292/0001-89 – Telefones: 3338-1508 / 3338-1442 – seplan@beberibe.ce.gov.br


 Rajogélio dos Reis Santiago
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.2150 - RNP: 0613958055





**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



06. COMPOSIÇÃO DO BDI

Rajogênio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP: 0613958055



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE
LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE
ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1
DATA: MARÇO/2020 REV:00

COMPOSIÇÃO DO BDI (ACÓRDÃO TCU Nº 2622/2013)

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,36
R	Riscos	1,27
	Benefícios	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
I	Impostos	9,55
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,40
	CPRB	4,50

BDI = 25,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RUP: 0613958055



**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



07. COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 65.215D - RND 061305056



Governo do Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCAL: PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE - CE

ORÇAMENTO BÁSICO - TABELA SEINFRA/CE 026.1

DATA: MARÇO/2020

REV:00

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS (DESONERADO) - SEINFRA

GRUPO I (A) - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Previdência Social	0,00%
2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%
3	Salário-Educação	2,50%
4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%
5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%
6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%
7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%
8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
9	Seconci Serviço Social da Indústria da Construção e do Mobiliário (aplicável a todas as empresas do III grupo da CLT - art. 577)	0,00%
SUB-TOTAL		16,80%

GRUPO II (B) - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Repouso semanal e feriados	17,85%
2	Auxílio-enfermidade (*)	0,92%
3	Licença-paternidade (*)	0,07%
4	13.º Salário	10,83%
5	Feriados	3,71%
6	Faltas justificadas	0,72%
7	Dias de chuvas	1,55%
8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%
9	Férias gozadas	9,18%
10	Salário maternidade	0,03%
SUB-TOTAL		44,97%

GRUPO III (C) - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Depósito por despedida injusta 40% sobre [A2 + (A2 x B)]	4,81%
2	Férias (indenizadas)	4,40%
3	Aviso-prévio (indenizado) (*)	5,60%
4	Aviso-prévio trabalhado	0,13%
5	Idenização adicional	0,47%
SUB-TOTAL		15,41%

GRUPO IV (D) - TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	%
1	Reincidência de A sobre B	7,55%
2	Reincidência de A 2 sobre C 3	0,47%
SUB-TOTAL		8,02%

TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 85,20%

(*) adotado

NOTA: Nas cidades onde não existe ambulatório Seconci, exclui-se o item A 9.

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55.215D - RUP/1617358058



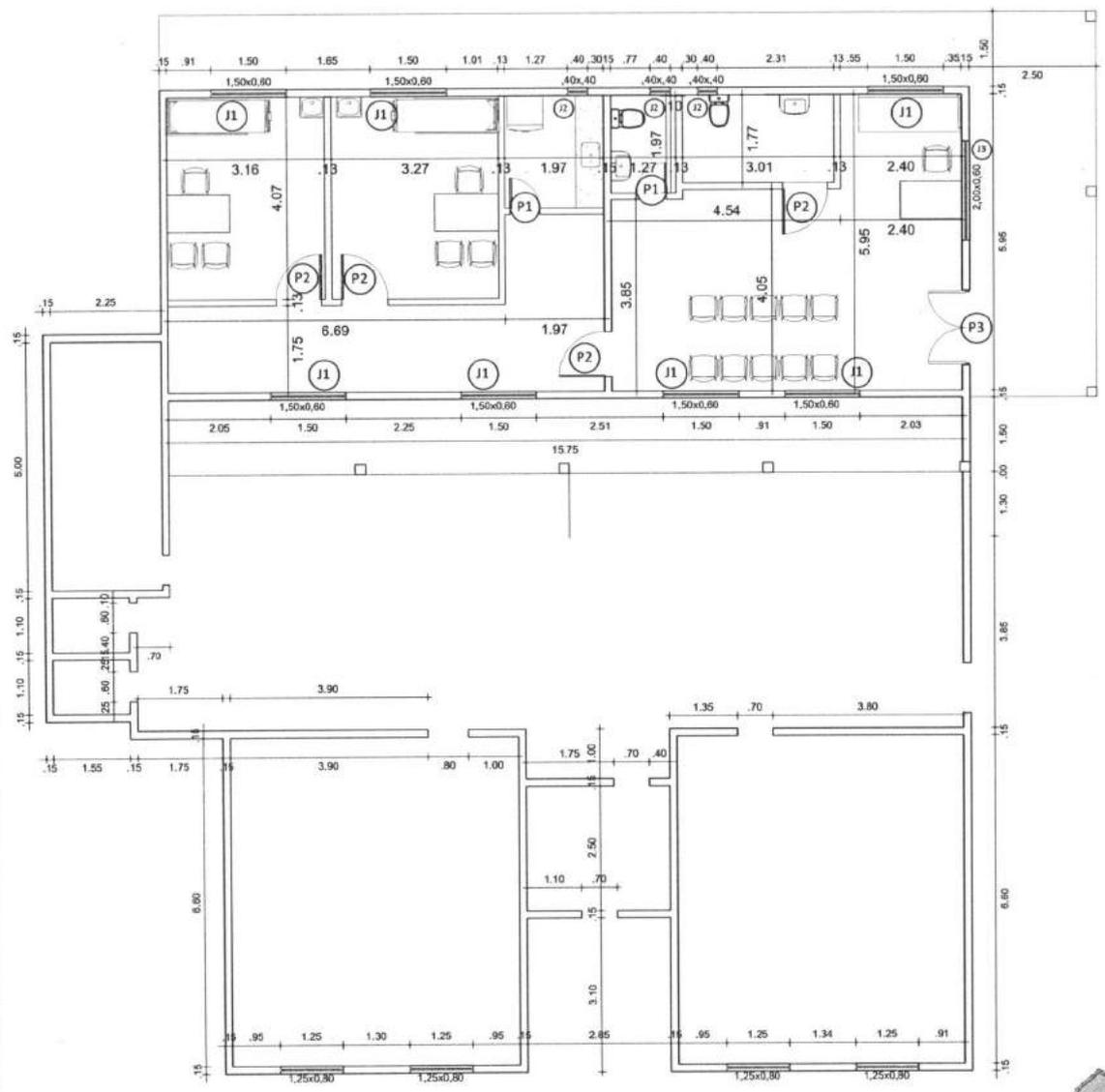
**Prefeitura de
Beberibe**

Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento
Urbano E Meio Ambiente



08. PEÇAS GRÁFICAS

Rajogelio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.215D - RNP 091.3958055



ELEMENTO	MATERIAL	ABREV.	DIMENSÕES			QUANT.	TIPO
			LARGURA	ALTURA	PEITORIL		
PORTAS	PARANÁ	1	0.60	2.10	-	02	ABRIR
	PARANÁ	2	0.90	2.10	-	04	ABRIR
	MADEIRA	3	1.50	2.10	-	01	ABRIR
JANELAS	ALUMÍNIO/VIDRO	1	1.50	0.60	1.50	07	CORRER
	ALUMÍNIO/VIDRO	2	0.40	0.40	1.70	03	BASCULANTE
	ALUMÍNIO/VIDRO	3	2.00	0.60	1.50	01	CORRER

01 PLANTA BAIXA (execução)
Escala - 1/100

OBSERVAÇÃO:
Área Total Construída = 372,10m²
Área de Reforma = 115,94m²

[Handwritten signature]



APROVO

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART. N.º

[Signature]
RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO
 ENG. CIVIL - SEPLAN - BEBERIBE/CE
 RNP: 0613958055
 CREA-CE: 55215D

Rajogélio dos Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/CE 55215D - RNP: 0613958055

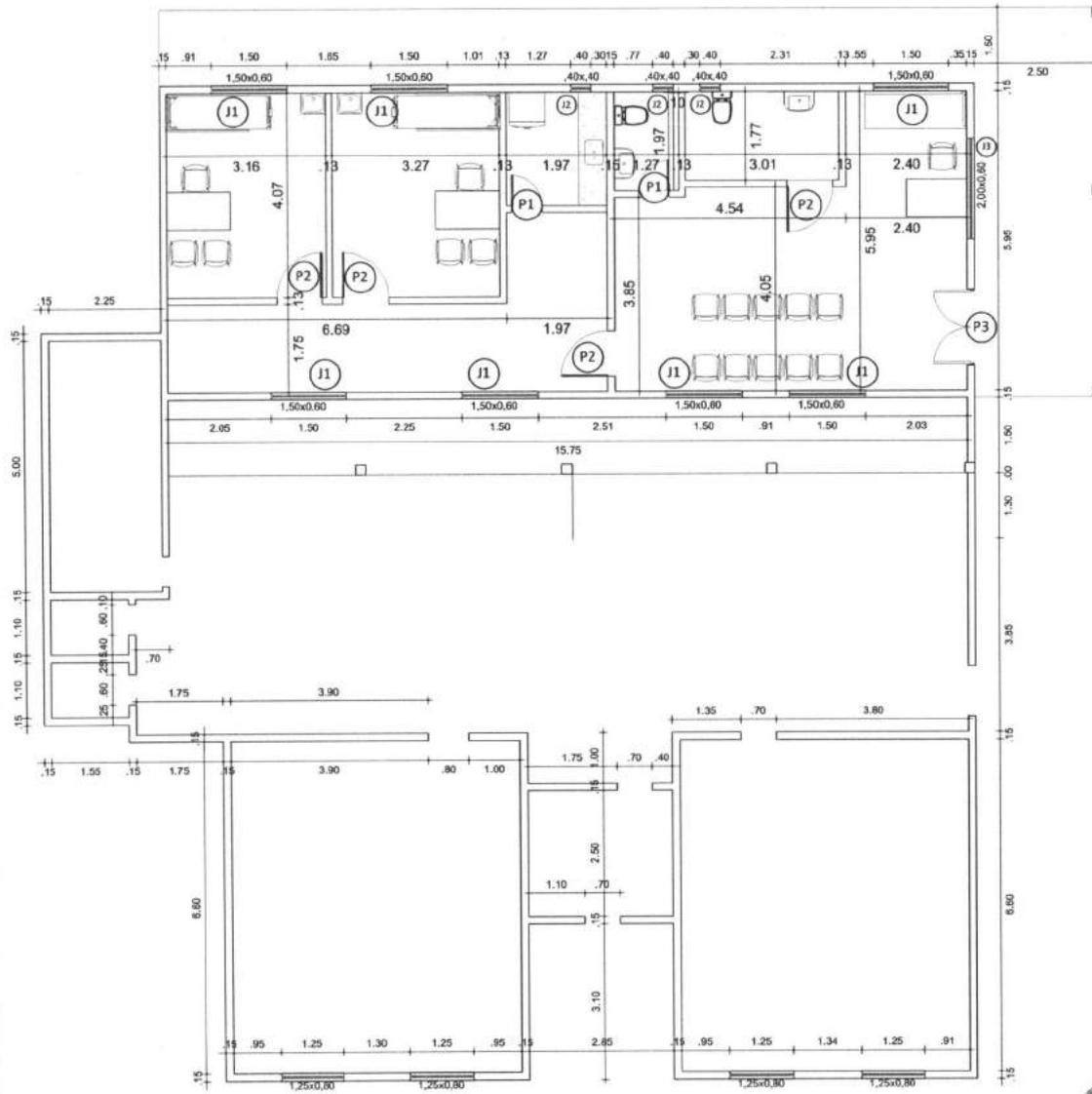


**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
 RUA GENERAL EDGAR FACÓ, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
 TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442. EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
POSTO DE SAUDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCALIZAÇÃO: Localidade de PRAINHA DO CANTO VERDE - Paripueira - Beberibe CE	DATA: MAR/2020	REVISÃO: -
CONTEUDO: 01 - CROQUI DE SITUAÇÃO 02 - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: SEM SEM	ESCALA: - - DESENHO: Joyce

PR. 02/03



01 PLANTA BAIXA (execução)
Escala - 1/100

[Handwritten signature]



ELEMENTO	MATERIAL	ABREV.	DIMENSÕES			QUANT.	TIPO
			LARGURA	ALTURA	PEITORIL		
PORTAS	PARANÁ	1	0.60	2.10	-	02	ABRIR
	PARANÁ	2	0.90	2.10	-	04	ABRIR
	MADEIRA	3	1.50	2.10	-	01	ABRIR
JANELAS	ALUMÍNIO/VIDRO	1	1.50	0.60	1.50	07	CORRER
	ALUMÍNIO/VIDRO	2	0.40	0.40	1.70	03	BASCULANTE
	ALUMÍNIO/VIDRO	3	2.00	0.60	1.50	01	CORRER

APROVO

[Empty box for approval signature]

RESPONSÁVEL TÉCNICO/ART.º

[Handwritten signature]

RAJOGÉLICO DOS REIS SANTIAGO
ENG. CIVIL - SEPLAN - BEBERIBE/CE
RNP: 0613958055
CRÉA-CE: 55215D

Rajogélico dos Reis Santiago
Eng. Civil - SEPLAN - Beberibe/CE
CREA/CE 55215D - RNP: 0613958055



**Secretaria de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS INSTITUCIONAIS
RUA GENERAL EDGAR FACO, 467 - CENTRO - BEBERIBE/CE
TELEFONES: (85) 33381508 / 33381442 - EMAIL: SEPLAN@BEBERIBE.CE.GOV.BR

ASSUNTO:
POSTO DE SAUDE DA PRAINHA DO CANTO VERDE

LOCALIZAÇÃO: Localidade de Prainha do Canto Verde - Paripueira - Beberibe CE	DATA: MAR/2020	REVISÃO: -
CONTEUDO: 01 - CROQUI DE SITUAÇÃO 02 - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: SEM	ESCALA: SEM
	DESENHO: Joyce	

PR. 02/03

Prefeitura Municipal de Beberibe
FLS. 263
C



Prefeitura de Beberibe
Secretaria De Planejamento, Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente

09. ART

Rajogelton Reis Santiago
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 55.2150 - RNP: 0613958055



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200631706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0613958055

Registro: 0613958055CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA

Complemento:

Cidade: BEBERIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

Nº: 1

CEP: 62840000

ART Vinculada: CE20190545721

Contrato: CE20190545721

Celebrado em: 23/09/2019

Valor: R\$ 129.570,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO PRAINHA DO CANTO VERDE

Complemento:

Cidade: BEBERIBE

Data de Início: 05/05/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Nº: S/N

Bairro: PRAINHA DO CANTO VERDE

UF: CE

CEP: 62840000

Previsão de término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -4.317213, -37.931783

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.528.292/0001-89

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	372,10	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	372,10	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO BÁSICO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA - PRÉDIO QUE IRA ABRIGAR A UBS PRAINHA DO CANTO VERDE - BEBERIBE/CE. ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = 372,10m² - ÁREA REFORMA = 115,94m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEBERIBE/CE, 12 de 4/2020 de 2020

Local

data

RAJOGÉLIO DOS REIS SANTIAGO - CPF: 734.389.957-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CNPJ: 07.528.292/0001-89

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 11/05/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8213981454

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4axd
Impresso em: 12/05/2020 às 08:57:05 por: , ip: 189.126.64.218





PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO II

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(Acrescentar se for o caso:)

DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

....., ... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

....., ... de de 2020.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



PREFEITURA DE BEBERIBE



ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. CEP: 62.840-000. Centro – Beberibe, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr(a). _____, CPF nº _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, nº _____. Bairro: _____. CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

- 2.1.1. No Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº _____;
- 2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** que, simultaneamente:

- a) Conste no Processo Administrativo nº _____;
- b) Não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a _____, de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Tomada de Preços nº _____ que integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços serão prestados nas localidades constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.



PREFEITURA DE BEBERIBE



5.1. O valor global da presente contratação é de R\$ ____ (____), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**, que passa a integrar este instrumento.

5.1.1. O valor consignado no item acima é fixo, irrevogável e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1. **120 (cento e vinte) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

6.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DE SAÚDE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

7.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

7.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

7.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

7.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

7.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à



CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

7.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

7.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

7.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.



9.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

9.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

9.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIÁRIO DE OBRA.

10.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

10.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

10.3. A FISCALIZAÇÃO anotar no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A **CONTRATADA**, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Tomada de Preços nº _____, cabe as seguintes:

11.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

11.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

11.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

11.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;



PREFEITURA DE BEBERIBE



11.6. Obedecer as normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

11.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

11.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

11.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

11.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

11.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

11.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

11.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

11.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

11.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

11.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

11.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;



- 11.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;
- 11.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;
- 11.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;
- 11.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;
- 11.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;
- 11.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;
- 11.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;
- 11.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;
- 11.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;
- 11.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;
- 11.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;
- 11.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;
- 11.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



O CONTRATANTE obriga-se a:

- 12.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.
- 12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.
- 12.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.
- 12.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
- 12.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.
- 12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.
- 12.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.
- 12.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

- 13.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- 13.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;
- 13.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;
- 13.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;
- 13.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;
- 13.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;
- 13.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;



13.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;

14.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

14.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

14.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

14.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

14.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

14.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES.

16.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Beberibe/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

- I - Advertência;
- II - Multa de:



PREFEITURA DE BEBERIBE



- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

16.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

16.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as conseqüências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

17.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

17.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE BEBERIBE



19.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Beberibe/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Beberibe/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: